

Ofício nº. 008/2026 DIRETORIA DE REURB

Franca, 25 de maio de 2026

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 358/2026 – Solicitando informações sobre a não contemplação de empreendimentos no Programa Cidade Legal do Governo do Estado de São Paulo.

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores

Marcelo Tidy

Carlos César Arcolino

Daniel Bassi

Antônio Donizete

Senhores Vereadores,

A Diretoria de Regularização Fundiária, órgão ligado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, em atenção ao Requerimento nº 358/2026, vem, respeitosamente, informar que foi celebrado o Décimo Nono Termo de Aditamento ao Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação. O referido Termo Aditivo (Nº do Processo: 013.00000637/2024-60, DUH SEI 013.00000637/2024-60) prorrogou a vigência do convênio do Programa Cidade Legal até o dia 03 de março de 2027, medida que se mostra essencial para assegurar o suporte técnico e a continuidade das análises e providências necessárias à conclusão dos processos de regularização fundiária.

No que se refere especificamente ao empreendimento Residencial Amaury Mendonça Júnior – Santo Antônio, informamos que o procedimento administrativo tramita sob o SEI nº 1292026-92, encontrando-se atualmente em andamento, com a adoção das providências técnicas e administrativas pertinentes para o regular prosseguimento do processo.

Quanto aos demais empreendimentos mencionados no requerimento, esclarecemos que os respectivos processos administrativos permanecem em fase de análise técnica e atualização documental, observando-se os ritos procedimentais aplicáveis.

Sendo o que havia a informar, renovam-se os protestos de elevada estima e consideração.

HÉLIO DE MOURA  
DIRETOR DE REURB



Documento assinado digitalmente  
HELIO DE MOURA  
Data: 26/05/2026 15:34:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ  
HENRIQUE  
SPIRLANDELLI  
:34342659883

Assinado de forma digital  
por LUIZ HENRIQUE  
SPIRLANDELLI:343426598  
83  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2026.001.21563

Recebi em 27/05/26  
  
Gabinete do Prefeito

(16) 3711- 9185

par cel ament odesol o@f ranca. sp. gov. br Nova Franca/ SP – CEP 14. 401- 150

www.franca.sp.gov.br

Rua Frederico Moura, 1517 – Cidade

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento